

OFÍCIO Nº 16/PGM/2025

Porto Real, 31 de março de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 42/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 42/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar o retorno do funcionamento da escolinha de futebol de Porto Real.

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que a escolinha de futebol está prevista para ter início no mês de maio. A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Porto Real e a Academia Pérolas Negras, visando ampliar as oportunidades de formação esportiva no município.

A escolinha abrangerá todas as categorias de base, atendendo desde OS anos iniciais até categoria Sub-17, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento esportivo e social de crianças e adolescentes da nossa cidade.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer pela indicação, que demonstra comprometimento com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude e ao esporte em nosso município.

Atenciosamente,



Eduardo da Fonseca Felipe

Procurador Geral do Município

Mat: 9588

